

Paulo



Autor: Prefeitura Municipal
Projeto de lei nº 71/83
Processo nº 103/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. 110

LEI Nº 2.952
De 29 de junho de 1 983

Oficializa o "CONCURSO ABERTO DE FOTOGRAFIAS EM ARARAQUARA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de junho de 1 983, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica oficializado o "CONCURSO ABERTO DE FOTOGRAFIAS EM ARARAQUARA", a ser anualmente realizado nesta cidade.

Parágrafo único - O Concurso de que trata este artigo, será organizado e dirigido pela Comissão Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de junho de 1 983 (mil novecentos e oitenta e tres).

Clodoaldo Medina
CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.

José Maria Brandão
JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nº 57 do livro competente nº 19.

PROCESSO Nº 1 602/83 - 1983